

ATA DE RESULTADO DE JULGAMENTO - REPUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2019 – Feaes.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2019.

OBJETO: SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA AQUISIÇÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DE 100 (CEM) UNIDADES DE SERINGA PARA INJETORA DE CONTRASTE – L (TOMOGRÁFIA – SDS CTP SPK), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FEAES PELO PERÍODO DE 12 MESES.

CRITÉRIO: MENOR PREÇO ITEM.

Aos 05 dias do mês de agosto de 2019, após publicação do Edital de resultado de julgamento do presente certame (DOM nº 145 de 01/08/2019), bem como de acordo com o prazo determinado junto ao Comunicado 1 deste; a Pregoeira devidamente designada efetuou novo julgamento do Pregão em epígrafe; mantendo-se a classificação das empresas como anteriormente publicado – ANEXO I:

1) Desclassificar para a empresa **MULTIRAD COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.** o(s) item(ns): **ITEM 01: CÓDIGO 211869 / SERINGA PARA INJETORA DE CONTRASTE**, por não apresentar a documentação exigida no item 9.5. do Edital de Embasamento.

2) Classificar para a empresa **CALCARIAMED PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.** o(s) item(ns):

• **ITEM 01: CÓDIGO 211869 / SERINGA PARA INJETORA DE CONTRASTE;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 100 unidades

Valor unitário: R\$ 155,00

Valor total: R\$ 15.500,00

Marca: SCW MEDICATH

3) Classificar para a empresa **JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA.** o(s) item(ns):

• **ITEM 01: CÓDIGO 211869 / SERINGA PARA INJETORA DE CONTRASTE;** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 100 unidades

Valor unitário: R\$ 156,50

Valor total: R\$ 15.650,00

Marca: BAYER

Porém, alterando-se a habilitação das empresas, após a apresentação dos documentos faltantes, os quais foram tempestivamente encaminhados, com base no disposto do Comunicado 1 e na análise do setor requisitante – ANEXO II:

- 1) JULGAR HABILITADA** a(s) empresa(s): **CALCARIAMED PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.** por apresentar tempestivamente o documento exigido no item **11.4.2, alínea "a"** do edital de embasamento, nos termos do § 3º do art. 48 da lei 8666/93¹;
- 2) JULGAR INABILITADA** a(s) empresa(s): **JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA,** por não possuir habilitação econômico financeira, conforme solicitado no item 11.4.3, inciso IV, alínea "a".

****Não houve itens desertos ou fracassados.**

TOTAL GERAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2019 – FEAES: R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais). Nada mais tendo a constar, a presente Ata foi assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio..

KAMILA TOLARI FANECO
Pregoeira

JANAINA BARRETO FONSECA
Equipe de apoio

JULIANO EUGENIO DA SILVA
Equipe de apoio

¹ **Art.48:** Serão desclassificadas:

§ 3º: Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis.



Curitiba, 26 de julho de 2019.

90
90

Memorando n.º 087/2019 - Compras/Feaes

De: Coordenadora de Compras/Feaes

Para: Comissão Permanente de Licitação/Feaes - A/C Kamila Tolari Faneco

Referente: Pregão Eletrônico nº 072/2019 - Feaes

Após análise das documentações exigidas no Anexo I "**DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A CLASSIFICAÇÃO DA (S) PROPOSTA (S)**", informamos:

As empresas listadas abaixo, **apresentaram** os documentos exigidos nos itens 5.1 e 5.2 do Anexo I, do Edital de Embasamento:

- ✓ **CALCARIAMED PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA;**
- ✓ **JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA.**

As empresas listadas abaixo **não apresentaram** os documentos exigidos no Anexo I do Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico e conforme está previsto neste anexo: "**A NÃO APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS ACARRETERÁ NA DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA**":

- ✓ **MULTIRAD COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.**

Em relação ao item cotado, informo:

Item 01: Código 211869 / Seringa p/ Injetora de Contraste - L (tomografia) (SDS CTP SPK):

- A empresa **CALCARIAMED PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada.**
- A empresa **JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA** apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada.**

Fabiana Martins

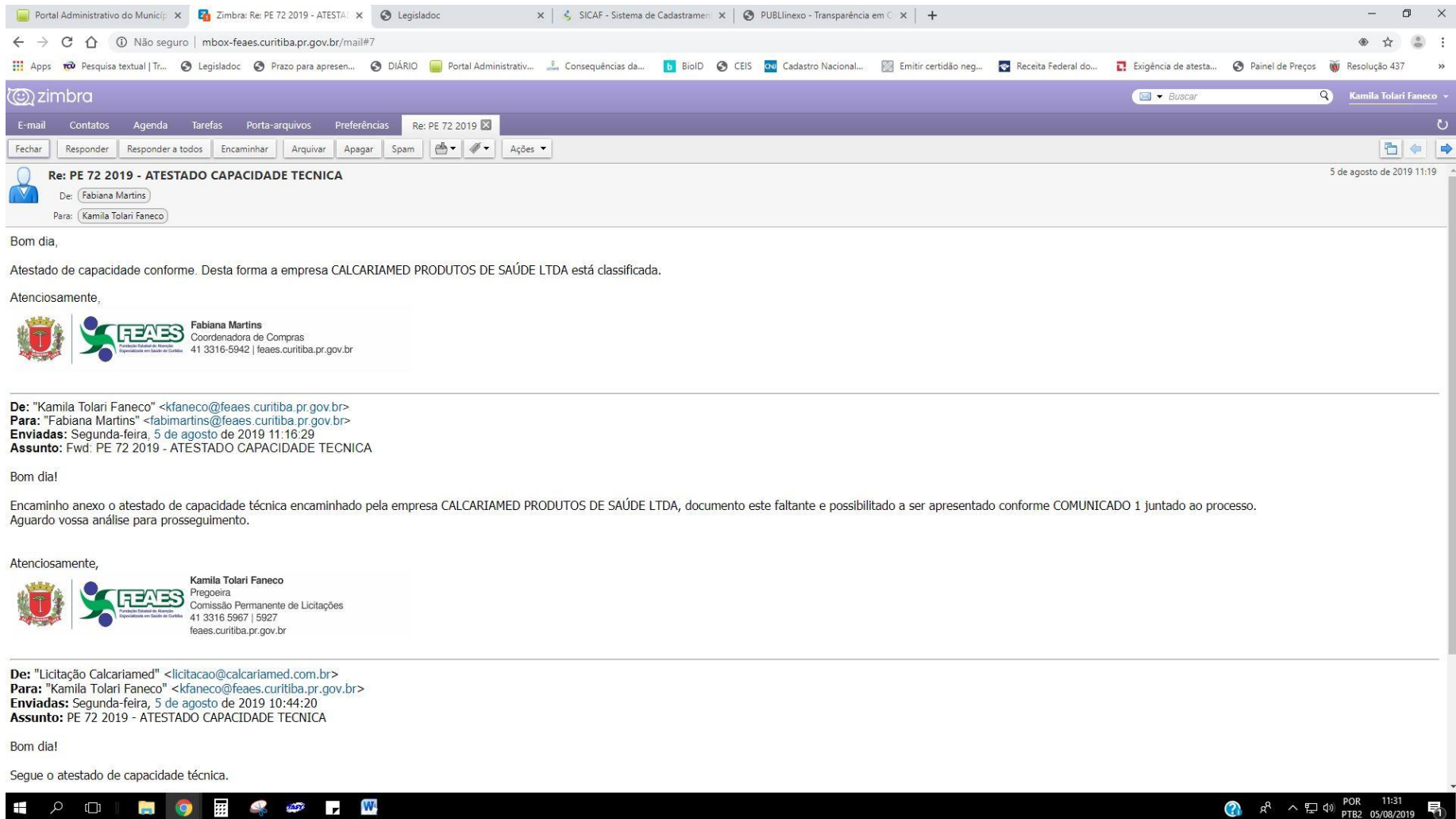
Fabiana Martins

Coordenadora de Compras Feaes

Feaes – Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde de Curitiba
E-mail: fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br **Fone:** (41) 3316-5942
Rua: Lothário Boutin, nº 90 – **CEP:** 81110-522
Curitiba - PR

1

ANEXO II



Portal Administrativo do Municí... x Zimbra: Re: PE 72 2019 - ATESTA... x Legisladoc x SICAF - Sistema de Cadastram... x PUBLInexo - Transparência em C... x +

← → ↻ 🏠 🔍 Não seguro | mbox-feaes.curitiba.pr.gov.br/mail#7

Apps Pesquisa textual | Tr... Legisladoc Prazo para apresen... DIÁRIO Portal Administrativ... Consequências da... BioID CEIS Cadastro Nacional... Emitir certidão neg... Receita Federal do... Exigência de atesta... Painel de Preços Resolução 437

zimbra Buscar Kamila Tolari Faneco

E-mail Contatos Agenda Tarefas Porta-arquivos Preferências Re: PE 72 2019

Fechar Responder Responder a todos Encaminhar Arquivar Apagar Spam Ações


Re: PE 72 2019 - ATESTADO CAPACIDADE TECNICA 5 de agosto de 2019 11:19

De: Fabiana Martins
Para: Kamila Tolari Faneco

Bom dia,

Atestado de capacidade conforme. Desta forma a empresa CALCARIAMED PRODUTOS DE SAÚDE LTDA está classificada.

Atenciosamente,


 **Fabiana Martins**
Coordenadora de Compras
41 3316-5942 | feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "Kamila Tolari Faneco" <kfaneco@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Para: "Fabiana Martins" <fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Enviadas: Segunda-feira, 5 de agosto de 2019 11:16:29
Assunto: Fwd: PE 72 2019 - ATESTADO CAPACIDADE TECNICA

Bom dia!

Encaminho anexo o atestado de capacidade técnica encaminhado pela empresa CALCARIAMED PRODUTOS DE SAÚDE LTDA, documento este faltante e possibilitado a ser apresentado conforme COMUNICADO 1 juntado ao processo. aguardo vossa análise para prosseguimento.

Atenciosamente,

 **Kamila Tolari Faneco**
Pregoeira
Comissão Permanente de Licitações
41 3316 5967 | 5927
feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "Licitação Calcariamed" <licitacao@calcariamed.com.br>
Para: "Kamila Tolari Faneco" <kfaneco@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Enviadas: Segunda-feira, 5 de agosto de 2019 10:44:20
Assunto: PE 72 2019 - ATESTADO CAPACIDADE TECNICA

Bom dia!

Segue o atestado de capacidade técnica.

Windows Taskbar: 11:31 PTB2 05/08/2019